

LEI MUNICIPAL Nº 1.892, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 24/06/2022
Jagner Pacheco

Alterna parcialmente a Lei Municipal nº 1.730/2019.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

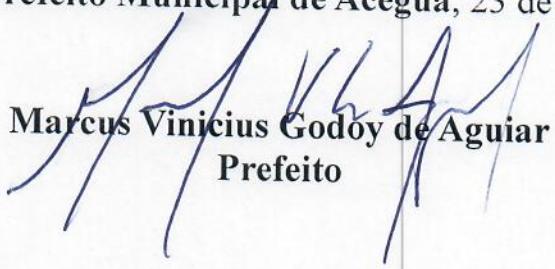
Art. 1º Fica alterado o quadro dos bens de propriedade do Município, relacionados no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.730/2019.

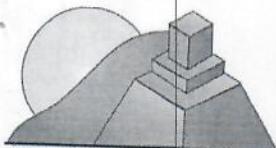
Art.1º...

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Trator Massey Fergusson 292	5132
Roçadeira Dupla LAVRALE	5155
Tanque de Combustível	6729
Pulverizador Montana 600L	6728
Caçamba Scraper Masal	5141
Aradora Piccin 18 Discos	5157
Grade Kohler 36 Discos	5154
Trator Agrícola Massey Fergusson 290, 4/4 ano 1993	5138

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

PROCESSO
FL
Rub.

Encaminhamos a esta colenda casa, projeto de lei que tem por objetivo a inclusão do item 5138 na Lei 1.730 de 20 de dezembro de 2019, no qual tal equipamento integra a patrulha agrícola para atender demandas dos Municípios no interior, assim trazendo benefício e melhor qualidade na produção do município.

Esta é a proposta que submeto à apreciação dos Nobres Vereadores, para qual solicita-se precioso apoio à aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 23 de junho de 2022.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito